



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045/2023

AUTORIA: EVA GOUVEIA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 045/2023 concede a "medalha do mérito empreendedor José Carlos da Silva Júnior" para Francisco Leonel Pereira Freire e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O Projeto de Resolução em tela tem como objetivo conceder a "medalha do mérito empreendedor José Carlos da Silva Júnior" para Francisco Leonel Pereira Freire, através da aprovação da propositura nº 045/2023.

O presente projeto trata sobre concessão de medalha do mérito empreendedor José Carlos da Silva Júnior, seguindo, portanto, o que determina a Resolução nº 020/2021.

Tratando-se de um projeto de resolução concedendo honraria, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, VII, do Regimento interno, é de maioria absoluta.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 045/2023, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 19 de setembro de 2023.



Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



Secretário

Cledson Rodrigues da Silva

Membro

Antônio Alves Pimentel Filho